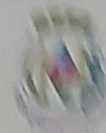


Estado do Rio Grande do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
ENTRE-IJUIS**
Comissão de Constituição, Juris e Redação Final
Processo nº. 04.2024



Assunto: Projeto de Lei nº 002/2024
Assunto: Verificação Juris e Redação Final

Autor: Poder Executivo
Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 18 de janeiro de 2024 e refere-se ao seguinte: **AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUIS A REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE UM MEDICO CLINICO GERAL ESPECIALIDADE SAUDE MENTAL PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, E OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Análise:

O projeto está conforme a Constituição Federal, de acordo com que se verifica no presente projeto o respeito aos termos dos artigos constitucionais já mencionados.

Observa-se ainda que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta nas atribuições do Prefeito previstas no art. 57 da Lei nº 103 de 1993 da Lei Orgânica do Município.

A este respeito a técnica legislativa observa-se que o projeto vai ao encontro do que estabelece a Lei Complementar nº 93, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de leis.

Conclusão do Voto:

À frente dos fundamentos legais e constitucionais expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 18 de janeiro de 2024

Pelas conclusões:

Lawrence Luper Prestes
Presidente da Comissão

Rafael Dias Rotili
Vice-presidente da Comissão

Yasmin Prestes
Relatoria da Comissão